GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 048/2023/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5.025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo nº. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE** – Matrícula nº. 019, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do Contrato com a empresa VILHENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Contrato nº. 006/2022 – Processo Administrativo nº. 16/2022, e **ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA** – Matrícula nº. 036 (IPMV), como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 23 de junho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PMC